



Prefeitura de Palmas
Secretaria Municipal da Educação
**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL MISTO PARA A FUNÇÃO
DE DIRETOR ESCOLAR**

Palmas - TO, 22 de novembro de 2024.

PORTARIA 002/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Comissão Organizadora do processo eleitoral misto para a função de Diretor Escolar das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas, instituída por meio da PORTARIA GAB/SEMED N° 0653, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas-TO, edição n° 3.582, em 31 de outubro de 2024, reunida na data de 22 de novembro de 2024, ao julgar o pedido de impugnação ao Edital n° 001/GAB/SEMED, de 11 de novembro de 2024 - Processo Eleitoral Misto para a Função de Diretor Escolar das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Palmas TO, e suas retificações, que foi protocolado na ferramenta "Palmas Home School", em tempo hábil,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o resultado do julgamento da impugnação apresentada, conforme documento geral disponibilizado na ferramenta Palmas Home School, em atendimento ao cronograma estabelecido no Edital n° 003/GAB/SEMED, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º. A análise completa da impugnação apresentada está disponível para consulta pública na plataforma *Palmas Home School*, no endereço eletrônico <<<https://www.educacao.palmas.to.gov.br/eleicaodediretores>>>.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, aos 22 dias do mês de novembro
de 2024.


EVANDRO BORGES ARANTES

Presidente da Comissão do Processo Eleitoral Misto para Função Diretor Escolar